

OFÍCIO Nº SBPV-OFI-2020/00331

Porto Velho, 23 de outubro de 2020.

JEFERSON NEPUMUCENO CALDAS
Coordenador da CRPAF-AM/ANVISA
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA
Rua Portugal, 2373 Ipase Novo CEP: 78.903-380

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL
Ref.: Utilização do Sistema de Telefonia e Linhas Físicas - STLF
Anexo: tabelas de valores de produtos de telecomunicações para 2020.

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o início de vigência do novo Termo de Cessão 06.2020.030.0001 em 09/10/2020, faz-se necessário a formalização de um Termo de Adesão Virtual referente a utilização de dados e voz vinculado ao Contrato de área.

Sendo assim, formalizamos a proposta para celebração de instrumento Contratual para utilização do Sistema de Telefonia e Linhas Físicas - STLF, no Aeroporto Internacional de Porto Velho, que será composto da seguinte forma:

STLF	QUANTIDADE	CUSTO BÁSICO
VLAN 17	01	110,03
RD206423	01	110,03
RD206432 (RAMAL)	01	56,21
RD206431	01	110,03
RD206428	01	110,03
RD206434	01	110,03
RD206433	01	110,03
RD206429	01	110,03
RD206430	01	110,03
	TOTAL: 09	936,45

Desta forma, solicitamos resposta quanto ao aceite das condições ora manifestadas a fim de prosseguirmos nos trâmites de celebração do novo instrumento contratual.

Confirmado o interesse, solicitamos formalizar, até 25/10/2020, através do representante legal da empresa, ACEITE apresentando habilitação Parcial Válida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, ou ainda, anexando **cópia autenticada** dos

Classif. documental	300.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AVENIDA JORGE TEIXEIRA AEROPORTO
CEP:76803970 PORTO VELHO-RO-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FABIANA OLIVEIRA BORGES SALGADO em 23/10/2020 16:03:43.
Documento Nº: 1335432-1773 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1335432-1773>



SBPVOFI202000331A

documentos abaixo, dentro de suas validades:

- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - CND;
- Certificado de Regularidade junto a FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Débito junto a Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Junto a Receita Municipal;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Contrato Social, ou de documento equivalente, e suas alterações;
- Carteira de Identidade e CPF da pessoa que assinará o contrato; caso não figure no contrato social da empresa (Procuração ou Ato de Nomeação);
- Comprovante de endereço, em nome do representante.

Aguardamos resposta de V. S^a.

Atenciosamente,

FABIANA OLIVEIRA BORGES SALGADO
SUPERINTENDENTE IV
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO

